

RESUMO DIÁRIARIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.275/2009

NÍVEL HIERÁRQUICO	DESLOCAMENTOS PARA BRASÍLIA / MANUAS / RIO DE JANEIRO	DESLOCAMENTOS PARA BELO HORIZONTE / FORTALEZA / PORTO ALEGRE / SALVADOR / SÃO PAULO	DESLOCAMENTOS PARA OUTROS ESTADOS	DESLOCAMENTOS PARA O INTERIOR DO ESTADO
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 581,00	R\$ 551,95	R\$ 520,00	R\$ 250,00
SECRETARIOS MUNICIPAIS E PROCURADORES	R\$ 406,70	R\$ 386,37	R\$ 364,00	R\$ 200,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 321,10	R\$ 304,20	R\$ 287,30	R\$150,00

OBS.:

Artigo 4º. Em casos excepcionais o Chefe do Poder Executivo Municipal, poderá estabelecer ajuda de custo ao invés da concessão de diárias, desde que referida ajuda de custo não ultrapasse o valor de que o beneficiário teria direito em diárias.